



RESOLUÇÃO CAB Nº 08 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a publicação da lista com o resultado dos recursos do Edital nº 02/2025 – CAB

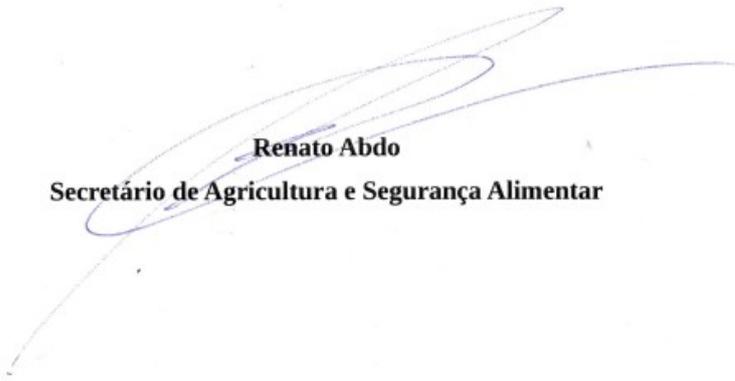
O Conselho Municipal de Abastecimento de Alimentos e Bens de Consumo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 7.373/2018:

Considerando a Resolução CAB 06/2025 que dispõe sobre a republicação do Anexo I do Edital de Chamamento do Conselho de Abastecimento de Alimentos e Bens de Consumo.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que não houve recursos apresentados sobre a resolução 07/2025 que publica o resultado das inscrições da Sociedade Civil recebidas para o Edital 02/2025 – CAB;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, feita no sítio eletrônico da municipalidade, ficando revogadas, em consequência, as resoluções anteriores conflitantes com a presente determinação.



Renato Abdo

Secretário de Agricultura e Segurança Alimentar